

Natal, 28 de junho de 2013

Ao Senhor Presidente e aos ilustres membros da Comissão da Verdade da UFRN.

Na sexta-feira à tarde do dia 14/06/2013, atendi o convite da Comissão da Verdade da UFRN, quando prestei depoimento, com ênfase ao período em que exerci o cargo de Reitor da Universidade (maio de 1987 a maio de 1991). Durante a minha presença na reunião dessa Comissão, tive o constrangimento de ouvir uma afirmação totalmente descabida, inverídica e injuriosa, por parte de uma pessoa não integrante da Comissão, dando conta de que eu, no passado, na condição de Reitor, havia autorizado a entrada de agentes da Polícia Federal no recinto do auditório da Reitoria, a fim de prender estudantes que assistiam ao filme “Je vous salue, Marie”. Reagi com veemência e classifiquei aquela afirmação de injúria. Disse que me lembrava da ocorrência, sem muita precisão, mas que tinha a absoluta certeza que a minha conduta havia sido de integral defesa da autonomia da Universidade e contra a ação policial de desrespeito à Instituição. No entanto, cometi um equívoco ao dizer que o fato ocorrera na minha gestão e em um dia em que eu estava em viagem, e, ao regressar, tomara as devidas providências para preservar a Universidade. Na verdade, o fato ocorreu no reitorado anterior, precisamente no dia 26 de maio de 1986, na gestão do Reitor Genivaldo Barros, o qual certamente estava viajando a serviço da UFRN, pois, na condição de Vice-Reitor, encontrava-me no exercício do cargo de Reitor. Em defesa da autonomia universitária e dos estudantes, além de protesto pelo desrespeito à UFRN, encaminhei ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça o seguinte texto, via telex, às 18 horas e 20 minutos do dia 27/05/1986:

Doutor Paulo Brossard
DD Ministro da Justiça
Brasília - DF

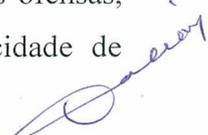
“LEVO AO CONHECIMENTO DE VOSSÊNCIA QUE AGENTES DA POLÍCIA FEDERAL ESTIVERAM ONTEM DIA 26 DE MAIO NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DESTA UNIVERSIDADE DIRIGINDO-SE DIRETAMENTE AO AUDITÓRIO DA REITORIA ONDE ESTUDANTES VG EM RECINTO FECHADO ET SEM CONVITE PÚBLICO VG EXIBIAM O FILME ASPAS JE VOUS SALUE MARIE ASPAS DE JEAN LUC GODDARD PT OS AGENTES DA POLÍCIA FEDERAL NÃO SE DIRIGIRAM NEM PROCURARAM A DIREÇÃO



DA UNIVERSIDADE POR SEU REITOR EM EXERCÍCIO OU QUALQUER DE SEUS SUBSTITUTOS LEGAIS PT A ATITUDE DA POLÍCIA FEDERAL CONSTITUIU A NOSSO VER FLAGRANTE DESRESPEITO AO PRINCÍPIO DA AUTONOMIA ASSEGURADO POR LEI AA UNIVERSIDADE ESPECIALMENTE QUANDO NÃO SE SENTE A INSTITUIÇÃO AA VONTADE PARA LIMITAR O DIREITO DE PESQUISA VG DE INFORMAÇÃO OU DE COMUNICAÇÃO DENTRO DA FORMAÇÃO CULTURAL DO JOVEM PELO QUE EH RESPONSÁVEL A UNIVERSIDADE PT DE OUTRO LADO A ATITUDE DOS AGENTES POLICIAIS FEDERAIS CONSTITUI VERDADEIRA AGRESSÃO PESSOAL AO PRÓPRIO DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO VG IGNORANDO POR COMPLETO QUE A UNIVERSIDADE TEM UM RESPONSÁVEL NOMEADO PELO GOVERNO FEDERAL EM ATO DE NOMEAÇÃO PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL PT AUDITÓRIO DE UNIVERSIDADE NÃO EH CASA DE DIVERSÃO PÚBLICA ONDE A POLÍCIA TEM INGRESSO LIVRE NO CUMPRIMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS PROIBITIVAS DE SESSÕES DE DIVERSÃO PT ENCAREÇO SE DIGNE VOSSÊNCIA DE TOMAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA PARA FAZER SUSTAR OS ATOS ADMINISTRATIVOS DA POLÍCIA FEDERAL EM NATAL CONSEQUÊNCIAS DA INVASÃO ILEGÍTIMA OCORRIDA ONTEM VG FAZENDO SUSTAR IGUALMENTE A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL SOBRE FATO QUE NÃO OCORREU EM PÚBLICO ET LIBERANDO OS ESTUDANTES EVENTUALMENTE INDICIADOS PT CORDIAIS SAUDAÇÕES PT (a) DALADIER PESSOA CUNHA LIMA VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR UFRN”.

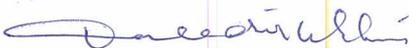
O lamentável acontecimento foi levado aos Conselhos Superiores da UFRN (Consepe e Consuni) os quais emitiram notas oficiais de protestos, publicadas no jornal Tribuna do Norte, no dia 29 de maio de 1986. Nesse mesmo jornal e na mesma data foi publicada a Nota Oficial do Gabinete do Reitor, assinada também por mim, ou seja, pelo Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor. As referidas notas oficiais seguem anexas a este documento. Deve ser realçado que a nota do Consuni deu total apoio ao texto por mim enviado aos Ministros de Estado da Justiça e da Educação, conforme se lê: “O Conselho Universitário, por seus membros, dá total apoio ao teor do TELEX que a Administração Central dirigiu aos Excelentíssimos Ministros da Justiça e da Educação”.

Assim sendo, senhor Presidente, senhoras e senhores membros da Comissão da Verdade, comprovo o que afirmei no dia da minha audiência: fui vítima de uma injúria e não entendo o porquê daquelas ofensas à minha pessoa. Na ocasião, fiquei perplexo, pois a autora das ofensas, Maria da Conceição (não sei o sobrenome), sempre manteve comigo uma reciprocidade de



cordialidade e respeito. Mesmo com os dissabores que passei, apraz-me saber que aquela aluna que conheci no passado, combativa e atuante nos movimentos estudantis, é hoje professora da UFRN. Espero que a referida professora, à luz das completas e irrefutáveis provas apresentadas, possa rever suas declarações, por meio de uma rememoração dos fatos reais, a fim de que sejam redimidos, em parte, os danos morais que sofri.

Atenciosamente


Daladier Pessoa Cunha Lima

Reitor da UFRN na gestão 1987 / 1991 e Vice-Reitor da UFRN na gestão 1983 / 1987.

PS: Estão anexas também as atas das reuniões do Consepe e do Consuni que discutiram o assunto acima comentado.